Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Platina
Terra quenda, plena de humidade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019 site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1900/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências correlatas"

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 105, Inciso IX;

"CONSIDERANDO, o feriado de "Sexta-Feira Santa."

DECRETA:-

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), por ocasião do feriado de Sexta-Feira Santa.

Art. 2º. Os Funcionários Públicos Municipais deverão retornar as atividades normais no dia 18 de abril de 2022 (segunda-feira).

Art. 3º Ficará mantido para estes dias os serviços considerados essenciais

Art. 4º Em havendo necessidade no período acima indicado, o Prefeito Municipal convocará os respectivos funcionários para a devida prestação dos serviços.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de abril de 2022

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO Diretora de Secretaria